

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 72 | Segunda-feira, 08 de Outubro de 2012

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 008/2012

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, II, da Lei Complementar Municipal nº 96 de agosto de 2006, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Corumbá.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu Titular, o Procurador Municipal Dr. Joel César Bruno Dias, nos dias 08/10/2012.

Corumbá, 05 de outubro de 2012.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA /SEMFAD/ N.º 135/2012

Altera as redações da "ementa" e do "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 128, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou prazo de comissão de processo administrativo disciplinar..

A Subsecretária Municipal de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração conforme Decreto "P" n.º 73/2012, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE :

Art. 1º - A "ementa" e o "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 128, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: "Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, e dá outras providências."

II - Artigo primeiro: "Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes a Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, que nomeou comissão de processo administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos constantes no processo n.º 01/023.684, de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 5 de outubro de 2012; 234º de Fundação.

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Subsecretária de Finanças e Administração respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Decreto "P" n.º 073/2012



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PORTARIA /SEMFAD/ N.º 136/2012

Altera as redações da "ementa" e do "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 127, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou prazo de comissão de processo administrativo disciplinar..

A Subsecretária Municipal de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração conforme Decreto "P" n.º 73/2012, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE :

Art. 1º - A "ementa" e o "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 127, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: "Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, e dá outras providências."

II - Artigo primeiro: "Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes a Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, que nomeou comissão de processo administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos constantes no processo n.º 01/023.687, de 2012."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 5 de outubro de 2012; 234º de Fundação.

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Subsecretária de Finanças e Administração respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Decreto "P" n.º 073/2012

PORTARIA /SEMFAD/ N.º 137/2012

Altera as redações da "ementa" e do "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 126, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou prazo de comissão de processo administrativo disciplinar..

A Subsecretária Municipal de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração conforme Decreto "P" n.º 73/2012, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE :

Art. 1º - A "ementa" e o "artigo primeiro" da "Portaria SEFAD n.º 126, de 12 de setembro de 2012", que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: "Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, e dá outras providências."

II - Artigo primeiro: "Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

a Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, que nomeou comissão de processo administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos constantes no processo n.º 01/023.669, de 2012.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 5 de outubro de 2012; 234º de Fundação.

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

Subsecretária de Finanças e Administração respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Decreto “P” n.º 073/2012

PORTARIA /SEMFAD/ N.º 138/2012

Altera as redações da “ementa” e do “artigo primeiro” da “Portaria SEFAD n.º 125, de 12 de setembro de 2012”, que prorrogou prazo de comissão de processo administrativo disciplinar..

A Subsecretária Municipal de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração conforme Decreto “P” n.º 73/2012, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE :

Art. 1º - A “ementa” e o “artigo primeiro” da “Portaria SEFAD n.º 125, de 12 de setembro de 2012”, que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: “Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.”

II - Artigo primeiro: “Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes a Portaria n.º 70, de 29 de junho de 2012, que nomeou comissão de processo administrativo disciplinar, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos constantes no processo n.º 01/023.679, de 2012.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 5 de outubro de 2012; 234º de Fundação.

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

Subsecretária de Finanças e Administração respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Decreto “P” n.º 073/2012

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Sociais Nº. 027/2012

Processo: 8.520/2012

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e a Empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada em trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a pesquisa de pós-ocupação das Unidades Habitacionais do Projeto Casa Nova.

Valor Global: R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil e novecentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 26.10.16.482.0104.3577 – Desenvolvimento de Prog. Habit. e Desenv. Urbano – PAC “Casa Nova”

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 04/10/2012

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e Sr.ª. Márcia Regina Flores Portocorrero de Almeida Serra - MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Sociais Nº. 028/2012

Processo: 8.611/2012

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e a Empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada em trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a pesquisa de pós-intervenção em obra de Saneamento Básico.

Valor Global: R\$ 53.150,00 (Cinquenta e três mil cento e cinquenta reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 26.10.15.451.0104.3574 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 04/10/2012

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e Sr.ª. Márcia Regina Flores Portocorrero de Almeida Serra - MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 114/2012 - Processo n.º 22.229/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/

Fundo Municipal de Investimento Social

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada tipo lanches. Tendo por vencedora a Empresa: L.O DE CAMPOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.098.808/0001-70, lote 01 no valor total de R\$ 39.560,50 Corumbá / MS 04 de Outubro de 2012 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial n.º 122/2012 - Processo n.º 24.892/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes bovina moída, carne seca, pão, margarina, polpa de fruta, salsicha arroz e outros).

Recebimento das Amostras: até as 16:00 horas do dia 22 de outubro 2012.

Recebimento e Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2012 – Superintendência de Suprimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 109/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: aquisição de materiais de higiene de limpeza.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial n.º 109/2012 Processo Administrativo n.º 21.447/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, 2) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.952.054/0001-07 e 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE n.º 8.282 de 25/09/2012 – pág. 22, Diário Oficial da União n.º 186 de 25/09/2012 pág. 185 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 63 de 25/09/2012 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania Corumbá-MS., 05 de outubro de 2012

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 27/2012

Processo n.º 24.980/2012 – SMDS. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria para elaboração de sistema de gerenciamento para executar os instrumentos administrativos da política de agricultura e pesca, no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa LIPPARELLI & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.575.221/0001-62.

Corumbá / MS, 05 de outubro de 2012.

(a) Anderson Pereira Garcia / Presidente da CPL.

Aviso de Prorrogação de prazo do Credenciamento

Credenciamento nº 003/2012 Processo nº 24.218/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnóstico de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor estabelecido pela Tabela Municipal de Exames e Serviços do município de Corumbá/MS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Finanças e Administração/Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a prorrogação de prazo para o Credenciamento acima citado.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Fica aberto o prazo até 26 de Outubro de 2012 no horário das 08:00 as 17 horas, para apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta.

ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: As 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2012.

Corumbá-MS, 05 de Outubro de 2012 – Superintendência de Suprimento

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2012

Processo n.º 31.273/2012/SEINFRAHSU. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de praça de esporte e cultura, no bairro Jardim do Estados, no município de Corumbá-MS. Abertura: 08/11/2012, às 09:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura

Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco – Corumbá - MS, ou através do e-mail licitacoes@corumba.ms.gov.br.
Fonte de Recurso – Programa - Ministério das Cidades – Contrato de Repasse nº 363.379-31/2012 “Programa / Ação – PAC/ESPORTE-CULTURA.
Corumbá-MS, 05 de outubro de 2012.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – MS, nº 70 de 04/10/2012, Pág. 01. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 34.038/2012 – Convite nº 31/2012.

Onde se lê: Corumbá / MS, 03 de setembro de 2012.

Leia se: Corumbá / MS, 03 de outubro de 2012

Corumbá-MS, 05 de outubro de 2012.

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24/CORREG/GMC/SIND Nº. 013/2012.

Do: COMANDANTE da Guarda Municipal
Para: O GM 2ª Cat. JOSÉ MARCIO BANDEIRA
Mat. 3445
Assunto: Sindicância – Determina
Anexos: Apuração de Infração Disciplinar nº. 36 de 11/04/2012

1. Tendo chegado ao meu conhecimento fato do Anexo, versando sobre possível irregularidade praticada por Guarda Municipal quando no uso de sua função. Determino a esse Guarda Municipal que proceda a respeito uma Sindicância delegando-vos, para esse fim, as atribuições que lhe compete.

2. Para mais fica os guardas Municipais abaixo discriminados para compor a comissão de Sindicância Nº. 13/2012, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRICULA
GM JOSÉ MARCIO BANDEIRA	3445
GM JOSÉ LIMA COSTA	3522
GM DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3526

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **PUBLICAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 22 DE AGOSTO DE 2012.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO – Ten. Cel. / QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 060/2011

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 25 de 10 de setembro de 2012, e da outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º. – Com base no artigo 19 do Decreto 925 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal), de 15 de junho de 2011, fica prorrogada por 20 (vinte) dias, a Portaria nº 25 de 10 de setembro de 2012, para dar término aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 014/2012. Com efeito retroativo à 30 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá – MS, 03 de outubro de 2012.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO – Ten. Cel./QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 060/2011

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.670/2012, de 22 de junho de 2012:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Advogado – Matrícula nº 1063;
- **RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS** – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e
- **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS** – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto “P” nº 362/2011

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/023.686/2012, de 22 de junho de 2012:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Advogado – Matrícula nº 1063;
- **RODRIGO ANTONIO DE SOUZA VASCONCELOS** – Função: Profissional de Serviço de Saúde (Farmacêutico) - Matrícula nº 6478, e
- **LUCILÉA PEREIRA DA SILVA ASSIS** – Função: Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº 2861.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Decreto “P” nº 362/2011

